



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA JÚLIA

CASAMASSO

LIDO

EM: / /

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 2170/2024

ACRESCENTA A AÇÃO “DIVULGAÇÃO DA NORMA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA LACTENTES (NBCAL)”, NO PROGRAMA TEMÁTICO “SEGURANÇA ALIMENTAR” DO ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI GP 251/2024, CMP 1552/2024, QUE DISPÕE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

Art. 1º - Fica acrescentada a Ação “Divulgação da Norma Brasileira De Comercialização De Alimentos Para Lactentes (NBCAL)”, no programa temático “Segurança Alimentar” do Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal do Projeto de Lei GP 251/2024, CMP 1552/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025:

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAM A TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	METAS	2025
2008	Segurança Alimentar		Divulgação da Norma Brasileira de Comercialização	Número de Campanhas Educativas	02

Data do Documento: 24/05/2024 - 17:12:16

Processo: 2170/2024 às 27/05/2024 - 08:18:24

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240093009100162170

			de Alimentos para Lactentes (NBCAL)		
--	--	--	---	--	--

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

Essa emenda, uma demanda do COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Petrópolis), prevê a inclusão da ação "Divulgação da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes (NBCAL)" na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, reforçando o compromisso do município com a promoção da segurança alimentar e nutricional.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024


JULIA CASAMASSO
Vereadora